



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

### **PARECER Nº 12/2020** **Da Comissão de Finanças e Orçamento**

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

**PROJETO DE LEI Nº: 11/2020, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis**

**Ementa: “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”**

#### **DA PROPOSTA**

A propositura, segundo o autor, consiste em abrir, no orçamento do município, um crédito especial no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), cujo recursos deverá ser coberto com o excesso de arrecadação, e será utilizado para construção da Farmácia Municipal ao lado na Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges. Tal verba foi objeto de emenda parlamentar do Deputado Estadual Fernando Cury, e já se encontra depositada em conta específica.

É o relatório.

#### **DO VOTO**

A proposta ora apresentada está amparada na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o corrente exercício. Ao que nos cabe aqui analisar, não encontramos óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o voto.

#### **DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Em reunião na presente data, pelos votos unânimes do vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA – Presidente, vereador RENAN HENRIQUE TABANEZ – Relator e vereador APARECIDO DE FREITAS – Membro, decidimos emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 11/2020, de 31 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2020.

**RENAN HENRIQUE TABANEZ**

Relator da Comissão